PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

Processo Administrativo Nº 001.0004039/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **240/2020**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N, Centro de Floriano-PI e a empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 04.603.664/0001-04, estabelecida na cidade de Teresina- PI, José Francisco De Almeida Neto, Q-22, C-17, Setor E, Bairro Mocambinho II.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção da rede elétrica com inclusão do material a ser utilizado na execução dos serviços destinados atender as necessidades da Escola Raimundinha Carvalho no Município de Floriano- PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 97.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2027; 2037; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 e **FONTE DE RECURSO**: 001; 120.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Gustavo Moura Ferro, Secretário Municipal de Educação. Pela CONTRATADA a empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 04.603.664/0001-04.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – ADM/PMF

PROCESSO Nº 001.0005495/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS (PESSOAS FISÍCAS OU JURIDICAS) COM A FINALIDADE DE APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESCAVAÇÃO DE COVAS NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DA CURUZ, COM MARTELETE PROFISSIONAL, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORIANO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1, I da Medida Provisória Nº 961/20.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.067/0001-54, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de nº 1.651/2019, de 06 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das contratações DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1, I da Medida Provisória Nº 961/20, torna público para conhecimento dos interessados em geral que realizará o chamamento público para **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS (PESSOAS FISÍCAS OU JURIDICAS) COM A FINALIDADE DE APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESCAVAÇÃO DE COVAS NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DA CURUZ, COM MARTELETE PROFISSIONAL**, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORIANO.

1. **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

1.1 No caso de Pessoa Física:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia de inscrição no CPF;
c) Declaração que não emprega menor;
d) Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante já prestou os serviços "compatíveis", com o objeto desta Chamada;
e) Número da conta corrente/Banco/Agência;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
h) Declaração de concordância com o edital conforme anexo V;

1.2 No caso de Pessoa Jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade de situação para com a Seguridade Social e tributos federais;

e) Quanto a Fazenda Municipal:
e1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
e2)Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;

f) Quanto a Fazenda Estadual:
f1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
f2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade;

III. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante já prestou os serviços "compatíveis", com o objeto desta Chamada;.

1.3. Não poderão participar do credenciamento aqueles que não apresentarem toda a documentação constante dos itens 3.1 ou 3.2, conforme o caso.
1.4. A documentação exigida será vistoriada pela Comissão permanente de Licitações e setor jurídico.
1.5. Após o credenciamento será publicada a lista dos credenciados no quadro de avisos da Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
1.6. Serão credenciados todos os profissionais que comprovarem a habilitação exigida neste edital.
1.7. O contrato proveniente deste credenciamento terá validade 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, obedecendo a legislação vigente.
1.8. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do credenciado.

1.9. Os documentos que não forem emitidos pela internet deverão ser entregues em cópia autenticada.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão protocolar as propostas através do E-mail: protocolo@floriano.pi.gov.br, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas em 03 (três) dias uteis, subsequente a publicação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-PI, 28 de julho de 2020.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI